**ATA Nº 02/2017 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião das comissões acima citadas. Presentes os seguintes Vereadores: **Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Gilmar Soares da Fonseca, Carlos Magno Paredes Czerwonka e Elza Aparecida Barbosa Romoda,** a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, o Advogado Israel Francisco dos Santos, a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos, o Controlador Interno Ricardo Henrique Borges e a Assessora Parlamentar Soiane Stefani Mendieta. Ausente o Vereador Agnaldo da Silva Tadeu, que chegou mais tarde. Inicialmente foi lida a Ata n° 01, da reunião conjunta das comissões, realizada no dia 1° de fevereiro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, sem retificação ou impugnação. Após, foi analisado pela **Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** o **Projeto de Lei n° 02/2017** do Executivo, que reajusta em 7% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra. O Advogado Israel explanou sobre o Parecer Jurídico n° 018/2017, contendo a análise jurídica do referido projeto de lei. A Relatora da Comissão, Vereadora Marlene apresentou parecer favorável à tramitação e aprovação da matéria apresentada, sendo que os demais membros da comissão, Vereadora Ligia e Vereador Gilmar votaram à favor do Parecer da Relatora, sendo portanto **FAVORÁVEL O parecer da comissão**. Foi analisado o **Projeto de Lei n° 01/2017**, do Legislativo, que reajusta em 7,00% (sete por cento) o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo e inativo do Poder Legislativo do Município de Guaíra. Após a explanação do Advogado Israel sobre o Parecer Jurídico n° 019/2017, contendo a análise jurídica do referido projeto, a Relatora da Comissão, Vereadora Marlene, apresentou parecer favorável à tramitação do referido projeto, sendo que os demais membros da comissão, Vereadora Ligia e Vereador Gilmar votaram à favor do Parecer da Relatora, sendo portanto **FAVORÁVEL O parecer da comissão**. Na sequência, **já presente o Vereador Agnaldo da Silva Tadeu**, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o mesmo apresentou pareceres favoráveis à tramitação e aprovação das matérias, sendo que os demais membros da Comissão, Vereador Carlos e Vereadora Ligia votaram à favor do Parecer do Relator, sendo portanto **FAVORÁVEIS os pareceres** da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização **aos projetos de lei n°s 01 e 02/2017.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA – Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e Secretária da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA – Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

GILMAR SOARES DA FONSECA – Secretário da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA – Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

AGNALDO DA SILVA TADEU – Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Demais presentes: